



**Prefeitura de Goiânia**  
Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia  
Conselho Fiscal

**RELATÓRIO DE ANÁLISE DO RELATÓRIO MENSAL DE INVESTIMENTOS – GOIANIAPREV**

**MÊS DE REFERÊNCIA: fevereiro/2023**

**PROCESSO SEI\_23.20.000004148\_1**

**VOLUME: I**

**RELATORES: Marcel Franco Araújo Farah**

Versam os autos sobre relatório mensal de investimentos referente ao mês de fevereiro de 2023, do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA – **GOIANIAPREV, CNPJ (MF) nº 08.948.407/0001-57**, elaborado sob a égide da Resolução CMN nº 4.963/2021 e Portaria MTP 1.467/2022.

**I – O relatório mensal de investimentos está representado pelas seguintes peças:**

- a) Relatório mensal consolidado do mês de fevereiro de 2023: páginas 01 a 35;
- b) Ata do Comitê de Investimentos, que aprova o relatório mensal consolidado do mês de fevereiro de 2023, páginas 40 a 43.

**II – Enquadramento da Carteira**

Artigo	Tipo de ativo	Valor (R\$)	% Carteira	Política de Investimentos	Limite legal
<b>Renda fixa</b>					
Art. 7º I, "a"	Título do Tesouro Nacional	494.439.470,87	52,69	60%	100%
Art. 7º I, "b"	Fundos 100% títulos públicos	96.914.158,48	10,33	5%	100%
Art. 7º III, "a"	Fundos renda fixa	124.215.573,31	13,24	10%	65%
<b>Art. 7º IV</b>	<b>Ativos de renda fixa</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>5%</b>	<b>20%</b>
Art. 7º V, "a"	FIDC Cota Sênior	303.493,12	0,03	0,5%	5%
Art. 7º V, "b"	FI RF - Crédito Privado	2.538.975,28	0,27	0,0%	5%
<b>Total Renda fixa</b>		<b>718.411.671,06</b>	<b>76,56</b>	<b>-</b>	<b>100%</b>

<b>Renda variável</b>					
Art. 8º I	Fundos de ações	95.442.917,45	10,17	5%	35%
<b>Total Renda variável</b>		<b>95.442.917,45</b>	<b>10,917</b>	<b>-</b>	<b>35%</b>
<b>Investimentos no exterior</b>					
Art. 9º II	Fundos de Investimentos no exterior	23.968.093,88	2,55	4%	10%
Art. 9º III	Fundos de ações – BDR Nível I	37.774.884,25	4,003	5%	10%
<b>Total Investimentos no exterior</b>		<b>61.742.978,13</b>	<b>6,58</b>	<b>-</b>	<b>10%</b>
<b>Investimentos estruturados</b>					
Art. 10 I	Fundos multimercados	55.508.092,87	5,92	10%	10%
Art. 10 II	Fundo de participação	- 5.969.266,74	-0,64	0%	5%
<b>Total Investimentos estruturados</b>		<b>49.538.826,13</b>	<b>5,28</b>	<b>-</b>	<b>15%</b>
<b>Fundos imobiliários</b>					
Art. 11	Fundo de investimento imobiliário	13.283.730,89	1,41	1%	5%
<b>Total Fundos imobiliários</b>		<b>13.187.770,00</b>	<b>1,41</b>	<b>-</b>	<b>5%</b>
<b>Total</b>		<b>938.324.162,77</b>	<b>100,00</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

### III – Rentabilidade por artigo

<b>Artigo</b>	<b>No mês</b>	<b>No ano</b>	<b>No mês (RS)</b>	<b>No ano (RS)</b>
Art. 7º I, “a”	1,07	2,27	5.111.290,45	9.835.176,30
Art. 7º I, “b”	1,42	2,05	1.221.489,45	1.998.328,99
Art. 7º III, “a”	0,68	1,31	924.688,36	2.256.052,34
Art. 7º IV				
Art. 7º V, “a”	-0,11	-14,75	-319,47	-52.509,40
Art. 7º V, “b”	0,32	0,13	8.172,64	3.355,86
Art. 8º I	-7,17	-3,66	-7.373.204,30	-3.624.517,69
Art. 9º II	0,57	1,18	135.230,18	280.446,56
Art. 9º III	0,50	3,61	188.613,41	1.316.987,94
Art. 10 I	-1,76	4,61	-996.026,25	2.448.389,66
Art. 10 II	51,49	51,54	-2.028.807,10	-2.030.211,71
Art. 11	-0,72	-0,89	-95.960,89	-118.116,98
<b>Total</b>			<b>-2.904.833,52</b>	<b>12.313.381,87</b>

### IV – Análise de liquidez

<b>Período</b>	<b>Valor (R\$)</b>	<b>%</b>
De 0 a 30 dias	404.685.073,52	43,13
De 31 dias a 365 dias	56.338.481,50	6,00
Acima de 365 dias	477.300.607,75	50,87
<b>Total</b>	<b>938.324.162,77</b>	

## V – Rentabilidade da carteira versus Meta Atuarial

Ano	Rentabilidade ano
2023	1,32
IPCA + 4,86%	2,14
p.p. indexador	-0,82

## VI – Considerações finais

Verificamos que o relatório mensal de investimentos do GOIANIAPREV, referente ao mês de fevereiro de 2023, refletido nas peças que o integram, foi elaborado sob a égide da Resolução CMN nº 4.963/2021 e Portaria MTP 1.467/2022, e, após análise dos autos, constatou-se o que segue:

1. A Composição da Carteira de Investimentos do mês em análise, está em conformidade com a política de investimento da Autarquia, totalizando os valores da carteira de investimento do GOIANIAPREV, no montante de R\$938.324.162,77 (novecentos e trinta e oito milhões, trezentos e vinte e quatro reais cento e sessenta e dois reais e setenta e sete centavos (100%). Na qual, 75,56% estão em renda fixa, no montante de R\$718.411.671,06 (setecentos e dezoito milhões, quatrocentos e onze mil seiscentos e setenta e um reais e seis centavos), 10,17% estão em renda variável, no montante de R\$ 95.442.917,45 (noventa e cinco milhões, quatrocentos e quarenta e dois mil novecentos e dezessete reais e quarenta e cinco centavos), 6,58% estão em Investimento no Exterior, no montante de R\$ 61.742.978,13 (sessenta e um milhão, setecentos e quarenta e dois mil novecentos e setenta e oito reais e treze centavos) e 5,28%, aplicado em Investimento Estruturado, no valor de R\$ 49.538.826,13 (quarenta e nove milhões, quinhentos e trinta e oito mil oitocentos e vinte e seis reais e treze centavos) e 1,41%, no montante de R\$ 13.187.770,00 (treze milhões, cento e oitenta e sete mil setecentos e setenta reais), aplicado em Fundos Imobiliários.
2. O relatório demonstrou rendimento negativo no montante de R\$ 2.904.833,52 (dois milhões, novecentos e quatro mil oitocentos e trinta e três reais e cinquenta e dois centavos) no mês de referência, tendo o acumulado no ano o rendimento positivo de R\$ 12.313.381,87 (doze milhões, trezentos e treze mil trezentos e oitenta e um reais e oitenta e sete centavos).
3. No mês, a carteira atingiu -0,31% contra a meta de 1,18% e no acumulado do ano a carteira apresenta rentabilidade 1,32% contra 2,14% da meta atuarial.

## IV - Conclusão

Face ao exame realizado nos autos, opinamos pela regularidade do presente relatório mensal de investimentos.

Evidencia-se que ao analisar os autos em questão, este conselho considerou os documentos e as informações prestadas apenas sob o aspecto da veracidade ideológica presumida.

Destaca-se, finalmente, que as conclusões registradas neste relatório não elidem responsabilidades por atos não alcançados pelo conteúdo da prestação de contas e por constatações de procedimentos fiscalizatórios diferenciados, tais como: inspeções, denúncias ou tomada de contas.

Por fim, encaminha-se o presente processo à Gerência de Investimentos para as providências cabíveis.

**CONSELHO FISCAL DO GOIANIAPREV**, aos nove dias do mês de abril de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Marcel Franco Araújo Farah**, **Membro do Conselho Fiscal**, em 10/04/2024, às 10:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Séver Marcos Leal Alves**, **Auditor Fiscal de Posturas**, em 11/04/2024, às 14:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3912935** e o código CRC **3352A200**.

Avenida B, nº 155 -  
- Bairro Setor Oeste  
CEP Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.20.000004148-1

SEI Nº 3912935v1



**Prefeitura de Goiânia**  
Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia  
Conselho Fiscal

**RESOLUÇÃO Nº 015, DE 09 DE ABRIL DE 2024.**

Aprova o Processo do relatório mensal de investimentos de fevereiro de 2023, do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia – GOIANIAPREV.

O Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar o relatório mensal de investimentos de fevereiro de 2023, do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia – GOIANIAPREV, na forma do relatório que integra esta Resolução, conforme deliberado nesta sessão ordinária.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Sala de Sessões do Conselho Fiscal do GOIANIAPREV, aos 09 dias do mês de abril de 2024.**



Documento assinado eletronicamente por **Marcel Franco Araújo Farah, Membro do Conselho Fiscal**, em 10/04/2024, às 10:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Valdson Batista De Sousa, Gerente de Planejamento**, em 11/04/2024, às 08:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Richard de Souza Costa, Membro do Conselho Fiscal**, em 11/04/2024, às 16:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Séver Marcos Leal Alves, Auditor Fiscal de Posturas**, em 12/04/2024, às 13:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rayssa de Souza Melo, Membro do Conselho Fiscal**, em 12/04/2024, às 14:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Rodrigues Correia, Membro do Conselho Fiscal**, em 12/04/2024, às 15:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Vinícius Santana Martins, Membro do Conselho Fiscal**, em 12/04/2024, às 16:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3913324** e o código CRC **A69B82EB**.

---

Avenida B, nº 155 -  
- Bairro Setor Oeste  
CEP Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.20.000004148-1

SEI Nº 3913324v1